

Câmara Municipal de Canas

Estado de São Paulo

Protocolado em

19/05/2015

MOÇÃO n.º 030/2015

Secretaria da Câmara

MOÇÃO DE AGRADECIMENTOS AO ILUSTRÍSSIMO EMPRESÁRIO DA CIDADE DE CANAS, SENHOR KIYOTSUGU SHIMAZU.

SR. PRESIDENTE,

Considerando que o Plenário da Câmara Municipal aprovou por unanimidade de votos na última Sessão Ordinária realizada em 05/05/2015 o Projeto de Lei nº 13/2015, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a doação de uma área de 8.507,04 m2 referente à parte de um imóvel para regularização da Avenida Antártica e construção de uma creche municipal;

Considerando que a referida área doada era parte do terreno de propriedade da antiga Cia. Antártica de Bebidas que atualmente é propriedade do Senhor Kiyotsugu Shimazu, Senhor Luiz Fernando Quintanilha Mota e Senhor Ranielle Mello Carvalho, terreno este localizado próximo ao centro da Cidade e as margens da Rodovia Presidente Dutra, sendo que a área doada para o Município de Canas regularizou em parte a Avenida Antártica e receberá a construção de uma Creche Municipal que atenderá muitas famílias no Bairro Alto do Cruzeiro, São João e Centro da Cidade de Canas;

Considerando que todo o processo da doação da referida área só foi possível devido ao empenho do Empresário Kiyotsugu Shimazu, que é popularmente conhecido em nossa cidade e região como Eduardo Shimazu, nascido na capital paulista logo se mudou para o interior com sua família, iniciou sua vida empresarial na cidade de Guaratinguetá com uma fábrica de lajes, na cidade de Lorena entrou para o comércio na área de material de construção onde partiu para uma nova etapa no então Distrito de Canas com a construção da Cerâmica Shimazu, Cidade onde foi reconhecido como Cidadão Honorário e orgulho de sua população, pois sempre está presente nos grandes acontecimentos.

Diante do acima exposto, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS** vem através desta **MOÇÃO DE AGRADECIMENTOS** agradecer **AO ILUSTRÍSSIMO EMPRESÁRIO DA CIDADE DE CANAS, SENHOR KIYOTSUGU SHIMAZU**, pelo

Aprovado ☒ Rejeitado ☐ Retirado ☐

1

em: 19/05/15

Por 08 Votos Favoráveis

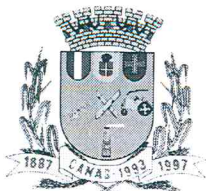
Votos Contrários

Abstenções

Ausências

Ver. Lucimar Aparecido do Amaral

Presidente



Câmara Municipal de Canas

Estado de São Paulo

Protocolado em

19/05/2015

MOÇÃO n.º 030/2015

[Signature]
Secretaria da Câmara

apoio irrestrito ao Município de Canas com a doação de uma área para a regularização da Avenida Antártica e construção de uma Creche Municipal.

Outrossim que seja dada ciência desta a imprensa escrita e falada de nossa região, e ao Prefeito Municipal de Canas, Senhor Lucemir do Amaral.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2015.

[Signature]
ANGELO ANTONIO GRAGLIA

Vereador - DEM

Aprovado ☒ Rejeitado ☐ Retirado ☐

2

em: 19/05/15

Por 08 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Abstencões

- Ausências

[Signature]
Ver. Lucimar Aparecido do Amaral

Presidente